

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2059

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ERRATA

No Diário Oficial do Município, publicado em 11 de fevereiro de 2025, na página 1, Decreto 993, onde se lê:

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2025.

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 507/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: THAINA DE JESUS RODRIGUES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402437

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 508/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAIANE GOMES DE ARAUJO – aprovado (a) em 265º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.726, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 509/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATÁLIA COSTA MORENO – aprovado (a) em 241º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.727, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 510/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FABIANO DE OLIVEIRA BORGES, ocupante de emprego público efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 75.728, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de

lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

## RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 484/2025, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Edição nº 2055 – pag. 05 – JOÃO VITOR MAGALHÃES SANTOS**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 484/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JOÃO VITOR MAGALHÃES SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 91.386, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FRIGORÍFICO SANTA LÚCIA.

Leia-se:

PORTARIA Nº 484/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JOÃO VITOR MAGALHÃES SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 91.386, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

Vice-Prefeito

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no SIF Nº 809, em ARA-GUARI / MG.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será enca-minhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nes-ta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

“CONVOCA para o respectivo cargo público o (a) candidato (a) que menciona, aprovado (a) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Fica CONVOCADO (A) para assumir o respectivo cargo público de provimento efetivo, o (a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, o (a) seguinte candidato (a):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1.	647208	FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO	9º lugar	CONTADOR

O (a) CANDIDATO (a) DEVERÁ OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, o (a) mesmo (a) deve comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de 30 (trinta) dias, munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO -AG. ARAGUARI PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 18 de fevereiro de 2025.

*Johnathan Lourenço de Almeida*  
*Secretário Municipal De Administração*

## CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

“CONVOCA para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1.	645078	ANDRESSA ROSA DE OLIVEIRA	152º lugar	PROFESSOR I
2.	646257	ROSANA KASUE KUNIYA	153º lugar	PROFESSOR I
3.	655709	ISABEL FERREIRA VIANAS RAMOS	154º lugar	PROFESSOR I
4.	651010	ELIENE VIEIRA ROSA ALVES	155º lugar	PROFESSOR I
5.	660780	LORENA LANDA SIMÕES DE SOUZA	156º lugar	PROFESSOR I
6.	664487	RITA AMÉLIA DE ÁVILA OLIVEIRA	157º lugar	PROFESSOR I
7.	662630	GRACIELY DE FRANÇA SOUSA	158º lugar	PROFESSOR I
1.	666168	JONAS BROCHADO MARAVALHAS	2º lugar	PROFESSOR II – CIÊNCIAS
2.	646103	CRISTIANE DE MATOS NOGUEIRA	3º lugar	PROFESSOR II – CIÊNCIAS
1.	655074	MARLLON HENRIQUE LEANDRO	2º lugar	PROFESSOR II – GEOGRAFIA
2.	664278	ANA LUIZA DOS SANTOS COSTA BORTÔNIO	3º lugar	PROFESSOR II – GEOGRAFIA
1.	667862	ANGELICA RODRIGUES DA COSTA	6º lugar	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO -AG. ARAGUARI PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 18 de fevereiro de 2025.

*Johnathan Lourenço de Almeida*  
*Secretário Municipal De Administração*

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PANIFICADORA KI PÃO LTDA – CNPJ: 20.743.720/0001-54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - RP Nº 052/2024 - PROCESSO Nº 140/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRÓPRIOS PARA “COFFEE BREAK” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E GABINETE (atual



Secretaria Municipal de Comunicação) especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 064/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 14/02/2025 à 14/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 589.999,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Secretaria	Solicitação	Ficha
Fontes de Recurso	Dotação	
Secretaria de Educação	4249	283
1.500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00	
Secretaria de Educação	4249	313
1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00	
Secretaria de Comunicação	5127	665/0
1.500	02.16.04.131.0025.2176.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	479
1.500	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	487
1.500	02.11.10.122.0002.2153.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	503
1.500	02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	527
1.500	02.11.10.304.0028.2146.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	750
1.600/1.621	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	769
1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	793
1.600/1.621	02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00	
Secretaria de Saúde	4958	804
1.600/1.621	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	

Araguari (MG), 06 de fevereiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

## AVISO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

CREDENCIAMENTO nº. 006/2024  
 PROCESSO nº. 141/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitação, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação a pedido da Secretaria Municipal de Educação, toma público para conhecimento dos interessados o sobrestamento do CREDENCIAMENTO 006/2024 – PROCESSO 141/2024, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

O sobrestamento fez necessário, diante da informação da necessidade da Secretaria de Educação de analisar o Termo de Referência, Edital e Planilhas Orçamentárias, face aos pedidos de esclarecimentos recebidos de forma tempestiva.

Assim, até que o órgão técnico processe as devidas retificações para fins de republicação do Ato Convocatório (Edital) para amplo conhecimento de pretensos interessados que queiram acudir ao chamamento, estes autos permanecem sobrestados "SINE DIE".

Informamos que todos os envelopes de habilitação que já foram entregues deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação mediante devolução de protocolo disponibilizado por esta Secretaria.

As cauções que foram realizadas mediante depósito

em conta da Prefeitura Municipal de Araguari terão o valor devolvido conforme edital, os interessados deverão procurar a Tesouraria Municipal com o recibo em mãos para a solicitação do reembolso. Já os seguros garantias que foram feitos juntamente com seguradoras os interessados deverão procurá-las para maiores informações.

O termo de suspensão e demais informações acerca do credenciamento encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município o qual pode ser acessado através do Link: <https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b5f696c948117c4c333a7eef54a13bb9e125f818e18cd316546b9af50c3dd8481e81da1e9ac74e07e9a34e18417e15>

Publique-se na forma da Lei, Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2025, Neilton dos Santos Andrade

Agente de Contratação - Cristiane Nery Pereira  
 Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 101/2023. CONTRATADA: CYBERGENIOS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do fiscal de contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 0102/SME/2025, visando nomear a servidora pública PRISCILA MENDES CARNEIRO (matrícula nº 91456) em substituição à servidora pública Clélia Dias Mota referente ao Contrato Administrativo nº 205/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 – Processo nº 101/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE EDUCAÇÃO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO A PARTIR DE ANIMAÇÃO E GAMIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, COM 5.500 ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 – ADESÃO Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 213/2021. CONTRATADA: BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição de fiscal de contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0124/SME/2025, visando nomear a servidora pública PRISCILA MENDES CARNEIRO (matrícula nº 91.456) em substituição à servidora pública Clélia Dias Mota (matrícula nº 064530) referente ao Contrato Administrativo nº 105/2021, proveniente da Adesão nº 009/2021 – Processo nº 213/2021, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 DO ICISMEP-INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAÓPEBA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 – PROCESSO Nº 111/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CHAMADA BIOMÉTRICA POR RECONHECIMENTO FACIAL COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL A SER INSTALADO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021 – PROCESSO N.º 177/2021. CONTRATADA: J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA DE ÁREA PERMEÁVEL - SERVIÇOS DE PODA E CAPINA NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO, CRIFRA, DEPÓSITO DE MATERIAIS PERMANENTES E UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial nº 114/2021. O valor do reajuste para o presente Termo de Apostilamento é de R\$24.722,99 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), que corresponde ao pedido de reajuste contratual no percentual de 4,84%, com fulcro na legislação vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE JORNAL

Contratada: consórcio ILUMINA ARAGUARI – SPE S/A - CNPJ nº 58.477.699/0001-65, constituído pelas empresas acionistas CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (empresa líder) CNPJ nº 01.493.307/0001-34, D MARTIN SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 16.689.643/0001-24, DS SANEAMENTO E ENERGIA S. A CNPJ nº 09.008.307/0001-03 – CONTRATO DE CONCESSÃO N.º. 014/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 011/2024 - Objeto: É A DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NELA INCLUÍDOS TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADOS DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO E SEUS ANEXOS. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de 14 (quatorze) anos no CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 014/2025 – Valor global do Contrato: O VALOR DO CONTRATO é de R\$ 59.495.081,84 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo como referência a DATA BASE, que corresponde ao somatório das receitas totais projetadas para a CONCESSÃO, em termos reais e valores constantes, tendo como referência a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA e a COTA EXPANSÃO, assumindo o atendimento integral ao ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL e considerando a implementação de todos os MARCOS DA CONCESSÃO. ARAGUARI, 12 de fevereiro de 2025 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (7º) Sétimo Aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2020, que celebraram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a entidade Sociedade Lar Espirita Maria Carlota – (SOLAREMAC) CNPJ/MF nº 16.832.802/0001-83, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 2838/2020, passando o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto e itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, a terem as redações anteriores alteradas para os valores de: R\$ 1.842.761,70 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos



e sessenta e um reais e setenta centavos), divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 153.563,45 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e mais 01 (uma) parcela de R\$ 153.563,75 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.24.12.365.0030.2124 – 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1540 – Ficha 902, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, rubrica orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari/MG, 13 de fevereiro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Cristiane Nery Pereira - Secretária de Educação – Gestora do Termo de Fomento - Clirna Manfrin Rodrigues da Cunha – Presidente - Sociedade Lar Espírita Maria Carlota – SOLAREMAC -Testemunhas.

## SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
PROCESSO Nº 011/2025

Eu, Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS VITALIDADE PREMIUM – TAMANHO M EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5000656-50.2025.8.13.0035 EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DA PACIENTE ODILIA IVES DE ANDRADE, em conformidade com o art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral e parecer técnico da Superintendência da Controladoria. Dotação Orçamentária: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Execução de Ordens Judiciais. Ficha: 523 – Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos- Valor: R\$ 3.263,10 (três mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). Publique-se. Araguari, 13 de fevereiro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 121/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 121/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas LONART ARTEFATOS DE LONALTA – CNPJ 03.328.146/0001-59, GRAFICA PRODATA LTDA – CNPJ 28.141.384/0001-81, N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA – CNPJ 00.498.393/0001-05, PURE E POSH BABY VESTUÁRIO LTDA – CNPJ 51.222.163/0001-50, RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA – CNPJ 14.601.670/0001-78, ZENITE COMERCIAL LTDA – CNPJ 24.687.735/0001-01, FAROL IND E COM LTDA – CNPJ 49.441.824/0001-96 E ATITUDE COMERCIAL LTDA - 11.264.775/0001-90, que apresentaram um valor global de R\$ R\$ 444.988,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 30 de janeiro de 2025. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 13 de fevereiro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 049/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 015/2021 – CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Do valor: O preço global do presente termo aditivo é de R\$ 178.443,09 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos) Vigência Contratual: O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 será de 07 (sete) meses, possuindo prazo final em 07 de março de 2025. Ficha: 505 - 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1500 - Recur-sos não Vinculados de Impostos. Ficha: 771 - 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 27 de agosto de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

## SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 297/2022. CONTRATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a INCLUSÃO da FONTE: 1.709 – FICHA: 559 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0054/SMSU/2025 referente ao Contrato Administrativo nº 020/2023, PROCESSO Nº 297/2022, cujo objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEÍNERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, conforme condições estabelecidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a para aquisição de 1 (uma) bateria MOURA MI 100HE 12V, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão

ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 13 de fevereiro de 2025.

Elias Perpétuo Saraiva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

## FAEC

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

(Processo nº 010/2025)

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC com sede à Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº.147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.680/2017, Lei Municipal nº. 5.895 de 29 de maio 2017e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017 e o Decreto Municipal 140/2013, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS ANTERIORES DESERTAS com critério de julgamento MAIOR OFERTA E MELHOR TÉCNICA (TÉCNICA E PREÇO), sob o regime de permissão de uso e fruição com estipulação de encargos, a fim de selecionar permissionário para a PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE FOMENTO À ATIVIDADE CULTURAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, TOMBADO PELO DECRETO Nº 039/2002, ART. 1º, III DENOMINADO “ESTAÇÃO STEVENSON”, (TODO COMPLEXO), LOCALIZADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR 050, KM 50, NO SENTIDO ARAGUARI/UBERLÂNDIA, BEM COMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NOS SETORES DE ALIMENTAÇÃO, E/OU EVENTOS, E/OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E AFINS, DEVENDO RESPEITAR OS PRAZOS E CONDIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 5.895/2017 BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL. Demais disposições estão contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025. O critério maior oferta consiste em obtenção de melhor proposta de pagamento de aluguel mensal e o critério de melhor técnica será o melhor projeto de restauro e adequação do bem a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari com estimativa de custo mínimo R\$ 1.000.000,00 a ser investido pelo permissionário. O presente Edital permanecerá permanentemente aberto para apresentação de documentação e propostas de interessados no ano de 2025. Havendo propostas, após o prazo de impugnação e recursos, será designada sessão de abertura e julgamento. Os envelopes contendo a

documentação e a proposta técnica e melhor oferta devem ser entregues na Rua Vir-gílio de Melo Franco nº 11, Bairro Centro, CEP:38.440-114, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3220. Araguari/MG, 14 de fevereiro de 2025.

## FAMEP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 279/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, SRP Nº 016/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES EM COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGO com fundamento no artigo 71, inciso IV, da lei nº 14.133, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor das empresas: GISELE GUERRÉIRO GONCALES – 26.003.411/0001-24, Valor Global: R\$ 48.424,69 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preço. Araguari, 10 de fevereiro de 2025. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

### EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR:

GISELI GUERREIRO GONÇALES

CNPJ: 26.003.411/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025-PREGAO ELETRONICO Nº 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2024 –

OBJETO: PREGAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA PREMIAÇÕES EM COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI M.G ATRAVES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I e II do edital de Pregão nº 0161/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/02/2025 à 13/02/2026 - Valor: R\$ 48.424,69 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) – ANDRE GAMA CORCINO – PRESIDENTE DA FAMEP - 13 de fevereiro de 2025.

# SE LIGA!

# VAGAS




## NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 – CENTRO

**34 3690-3003**

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS NA BÍO DIARIAMENTE**

